



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

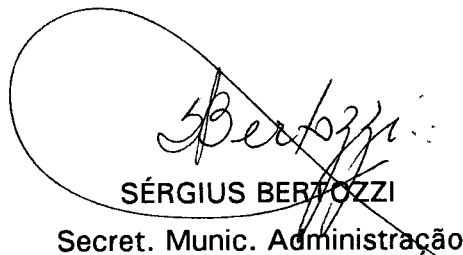
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.204 /

"CONCEDE APOSENTADORIA À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, inciso III - letra "c", da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º, § 2º, e da Lei nº 4.148, de 30/12/87, art. 1º - § 2º, resolve aposentar, proporcionalmente, a funcionária **NORMACÉLIA SILVA DE LIMA**, no cargo de Assistente de Administração - classe 15, com direito ao recebimento dos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, de acordo com o Processo Protocolado nº 1.392, de 06/02/95. * * * * *.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

* * * * *
* * * * *